



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

TERMO ADITIVO Nº 05/2026

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA Nome da autoridade competente: Cristiano Wellington Norberto Ramalho CPF ***.049.424-** Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Pesca Artesanal Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria 1.107 de 23 de janeiro de 2023 e Portaria MPA n.º 43, de 27 de abril de 2023.
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 - MPA Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 580003 - MPA
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PERNAMBUCO Nome da autoridade competente: 24.134.488/00014-08 Número do CPF: XXX.720.744-XX Nome do Departamento Responsável pela execução do objeto do TED: Centro de Filosofias e Ciências Humanas - CFCH
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Nº 153080 (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PERNAMBUCO- UFPE) Número e Nome da Unidade Gestora- UG responsável pela execução do objeto do TED: Nº 153084 (CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS- CFCH)
3. OBJETO DO TERMO ADITIVO
Este Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 92/2023, conforme o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.
4. VIGÊNCIA
O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 92/2023, fica prorrogado até o dia 30 de junho de 2026.
5. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
58101.20.608.1031.20Y1.0001 - UGR 580006
6. RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada original que não tenham sido alteradas por este instrumento.
7 - PUBLICAÇÃO
A Unidade Descentralizadora providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no seu sítio eletrônico oficial no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura. No mesmo prazo, tanto a Unidade Descentralizadora quanto a Unidade Descentralizada disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo celebrado e do plano de trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais.
8. ASSINATURA:

Pela UNIÃO/MPA:

CRISTIANO WELLINGTON NOBERTO RAMALHO

Secretário

Secretaria Nacional de Pesca Artesanal
Ministério da Pesca e Aquicultura

Pelo Município/Estado/Entidade:

(assinado eletronicamente)

ALFREDO MACEDO GOMES

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO MACEDO GOMES, Usuário Externo**, em 13/03/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO WELLINGTON NOBERTO RAMALHO, Secretário(a) Nacional de Pesca Artesanal**, em 16/03/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51085702** e o código CRC **F537E761**.

Referência: Processo nº 00350.012081/2023-15

SEI nº 51085702